



PORTARIA Nº. 250822-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de São Luís do Curu, para o biênio 2025/2027, conforme a seguinte composição:

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Maria Sione Lopes Jorge

Suplente: Kilviane Maria Herculano Martins

b) Secretaria de Saúde

Titular: Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

Suplente: Joana Lorena Soares Ferreira Meneses

c) Secretaria de Educação

Titular: Juscicleide do Nascimento Paiva

Suplente: Francisca Claudia Ferreira Meneses

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Francisca Milena Rodrigues Ferreira

Suplente: Adriana Crissotomo Matos Barroso

e) Secretaria de Finanças

Titular: Alanna Helen Matos de Andrade

Suplente: Geórgia Kelly Abreu Barroso



II – Entidades não Governamentais:

a) Associação dos Agentes de Saúde de São Luís do Curu-Ceará

Titular: Helena Maria Gomes de Moura Oliveira

Suplente: Ligia Cléia de Vasconcelos

b) Instituto Pequeno Guerreiro

Titular: Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

Suplente: Sandrielly Queiroz Lima

c) Associação Educacional e Agrícola do vale do Curu

Titular: Marisa Ferreira Santos

Suplente: Maria Luciella de Sousa Castro

d) Associação dos Moradores do Ipiranga

Titular: Maria Auxiliadora dos Santos Silva

Suplente: Celia Regina Alves da Silva

e) Associação Comunitária Francisca Nunes da Silva

Titular: Arilene Araújo Sousa

Suplente: Maria Aparecida Araújo Sousa

Art. 2 Eleitas para presidir o Conselho

Presidente: Maria Sione Lopes Jorge

Vice-Presidente: Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

Secretaria Executiva: Girlene Ferreira Sales

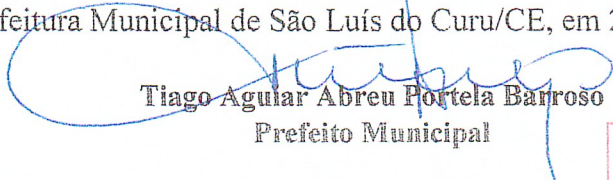
Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM tem como finalidade propor, fiscalizar, acompanhar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e à garantia dos direitos das mulheres em todas as suas dimensões.

Art. 4º O mandato das conselheiras e conselheiros ora nomeados será de **02 (dois) anos**, compreendendo o período de **2025 a 2027**, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de agosto de 2025.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Rua Rochaél Moreira, s/n - Centro, São Luís
CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 22 de agosto de 2025 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.233/95006484/ Ceará)